



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 77/2014

Dispõe sobre alteração do *Processo de Inscrição* no Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE (*Portaria N.º 47/SED/2013*), na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que o item 6 PROCESSO DE INSCRIÇÃO do edital 67/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período 17/03 a 31/03, mediante inscrição no CENTAC – Central de Atendimento ao Aluno, localizado no bloco do Estudante. No ato da inscrição os alunos deverão entregar seguintes documentos:

- a) Declaração de residência na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com firma reconhecida, de que reside há no mínimo dois anos no município declarado.
- b) Cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública.
- c) Declaração de próprio punho afirmando estar ciente de todas as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina, devidamente datada e assinada,
- d) Cadastro no site do UNIEDU – <http://serieweb.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx>
- e) As documentações solicitadas acima deverão ser entregues no período de 17/03 a 31/03 das 9h30min às 21horas na CENTAC.

Todas as demais disposições continuam inalteradas.

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 26 de março de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC